



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 274, DE 02 DE MAIO DE 2023.

EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EDIER GERMANO DO CARMO

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

Considerando o ofício nº 261/2023-1PJTCORES do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, assinado pelo Promotor de Justiça Dr. Fabiano Gonçalves Cossermelli Oliveira, matrícula 3474, Inquérito Civil nº 02.22.0007.0012471/2022-11.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Servidor **EDIER GERMANO DO CARMO**, matrícula **04.015-21**, do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2023.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente